

PORTARIA Nº 02/92

Publicada no Diário da Assembléia nº 470

O Deputado **LUIZ TOLENTINO**, Presidente da **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, etc.

Tendo chegado ao conhecimento desta Presidência que o servidor **SÉRGIO RICARDO LOBATO** apresentou problemas de comportamento durante o trabalho, quando passou a agredir colegas, com palavras e gestos;

Considerando-se que desde o dia 17 de novembro de 1992 o mesmo encontra-se afastado do serviço por recomendação médica, tendo sido encaminhado para avaliação médico-psiquiátrica;

Considerando que referido servidor encontra-se em Brasília-DF, para onde foi levado a pedido de seus familiares e internado na Ala Psiquiátrica do Hospital de Base de Brasília;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo disciplinar, com base no art. 227, combinado com art.177, inciso I, e 183 todos da Lei Estadual nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, contra **SÉRGIO RICARDO LOBATO**, para apurar mencionados fatos e aplicar as medidas cabíveis, assegurando-se ao mesmo ampla defesa.

Art. 2º. Constituir Comissão de Inquérito integrada pelos Procuradores Jurídicos **RUIVAR RINCON DA SILVA, ANGELINO RIBEIRO NETO e FÁBIO ALVES DOS SANTOS**, para conduzir o processo disciplinar.

Art. 3º. Determinar o processamento da referida Portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente